



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 010/2023

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
PEDRO SCHNAIDER JUNIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON GOLDACKER JUNKES, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. art. 174, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao Vereador Pedro Schnaider Junior, sem remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 01/06/2023 a 30/06/2023, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme o requerimento nº 004/2023 lido na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2023.

Art. 2º. Nos termos do Regimento Interno, fica convocado, por ofício a ser expedido pela Secretaria da Casa, o 1º Suplente da legenda Movimento Democrático Brasileiro – MDB, para assumir a vaga, em caráter de substituição temporária do vereador licenciado, no dia 05 de junho de 2023, às 19:00 horas, no plenário desta Câmara Municipal, ou se declarar impossibilitado, caso em que deverá ser convocado o Suplente imediato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 30 de maio 2023.

EDSON GOLDACKER JUNKES
Presidente